CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 E-mail:
secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

PROJETO DE LEI Nº 38 /2012

PROTOCOLO Nº 338/12
C.M. PALMITAL 03 / 12 / 12
HORÁRIO: ____ : ____
Márcio Junior de Oliveira
Diretor Geral

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL – "RECINTO DE FESTAS JOSÉ LEANDRO SOBRINHO"

A Câmara Municipal de Palmital aprova:

Artigo 1° - Fica denominado "**RECINTO DE FESTAS JOSÉ LEANDRO SOBRINHO**", o imóvel rural adquirido através da Lei Complementar n. 220, de 21 de novembro de 2012.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "Recinto de Festas José Leandro Sobrinho" – Lei n.º_____/2012.

Artigo 3° - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 03 de dezembro de 2012.

MAURO SÉRGIO DE AMORIM
Vereador